

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
037/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJA-
MENTO E SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 037/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Cidade de Florianópolis/SC, à Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-000, Telefone: (48) 3027-8000, E-mails: centralcontratos@softplan.com.br / zaira.gouveia@softplan.com.br / guilherme.melo@softplan.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC), constante do Protocolo GEDOC nº 145797/2023, fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição do licenciamento permanente do sistema SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos), decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12(doze) meses**, a contar de **08/03/2024**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

FONTES DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por justos e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI
Data: 26/01/2024 12:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6620-C136-15A0-BB27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI (CPF 765.XXX.XXX-53) em 26/01/2024 12:40:14 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 26/01/2024 18:17:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/6620-C136-15A0-BB27>